## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 19/2013

## PORTARIA Nº 19/2013

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

I- Interromper, dos dias 21 a 26 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Elço Brasil Pavão de Arruda por meio da Portaria nº 80, de 5 de dezembro de 2012, cujo lapso temporal será acrescido ao término de suas férias regulamentares, devido a urgente necessidade dos serviços de assessoria jurídica existente no Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013.

## CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:4672D03A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 23/01/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/